

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2021-CPL/ARSER

### PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 145/2020-CPL/ARSER Processo Administrativo nº 6700.33402/2020

O Município de Maceió por intermédio da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, CNPJ nº. 26.981.455/0001-29, situada à rua engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680, neste ato representada pela diretora presidente, **EMILLY LEITE PACHECO**, doravante denominado órgão gerenciador, institui a presente **ARP - Ata de Registro de Preços**, decorrente da licitação na modalidade de pregão eletrônico, sob o número 145/2020-CPL/ARSER, do tipo menor preço por item, processada nos termos do processo administrativo nº. 6700.33402/2020, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente o(a) **PRESTAÇÃO de serviços de locação de equipamentos de som, iluminação, palcos e outros, incluindo montagem, utilização, desmontagem, manutenção, e apoio logístico, para a realização de eventos promovidos pelo município de Maceió, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:**

|                          |                                                                             |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Fornecedor Beneficiário: | PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP                                      |
| CNPJ:                    | 07.684.405/0001-35                                                          |
| Endereço:                | Avenida Alice Karoline, 48, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57.073-415 |
| Telefones:               | (82) 3372-2530                                                              |
| Representante Legal:     | Kelly Jackeline Pedrosa dos Santos                                          |
| Identidade               | RG: 1.831.064 – SSP/AL                                                      |
| CPF                      | CPF: 039.406.444-55                                                         |
| E-mail:                  | eventospadrao@hotmail.com                                                   |

#### AMPLA PARTICIPAÇÃO (100 % DO QUANTITATIVO)

| Item | Descrição do Produto                                                                           | Unid. | Qtd    | Marca/<br>modelo/<br>Fabricante | Valor<br>Unitário<br>R\$ | Valor Total<br>R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------------------------------|--------------------------|--------------------|
| 2    | MESAS de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo | UND   | 35.236 | TRAMONTINA                      | 0,99                     | 34.883,64          |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |       |               |          |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---------------|----------|------------|
|    | aproximadamente 70x70cm.                                                                                                                                                                                                                                                       |        |       |               |          |            |
| 4  | FECHAMENTO 300m -<br>Locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. | Diária | 985   | Marca Própria | 200,00   | 197.000,00 |
| 6  | DISCIPLINADOR 100m -<br>Locação com montagem e desmontagem, de fechamento, tipo Grade com estrutura em tubos galvanizado 1¼ de diâmetro e 2,65mm de espessura, medindo 2,15 x 1,10, modular.                                                                                   | Diária | 1.550 | Marca própria | 88,00    | 136.400,00 |
| 8  | BOX TRUSS - 50m, tipo p30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.                                                                                                                                                                   | Diária | 479   | My Tec        | 119,00   | 57.001,00  |
| 10 | BOX TRUSS - 200m, tipo p30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.                                                                                                                                                                  | Diária | 430   | My Tec        | 159,00   | 68.370,00  |
| 12 | BOX TRUSS - 100m, tipo p50 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.                                                                                                                                                                  | Diária | 390   | My Tec        | 585,00   | 228.150,00 |
| 14 | BOX TRUSS - 50m, tipo p38 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.                                                                                                                                                                   | Diária | 395   | My Tec        | 199,00   | 78.605,00  |
| 16 | BOX TRUSS - 200m, tipo p38 com parafusos, para montagem conforme                                                                                                                                                                                                               | Diária | 390   | My Tec        | 1.249,00 | 487.110,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     |       |               |        |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|---------------|--------|------------|
|    | solicitação do contratante mediante projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |       |               |        |            |
| 20 | SONORIZAÇÃO<br>MÓVEL – TIPO II, com 32 cornetas, 32 autofalantes, 02 microfones sem fios, 16 microfones com fio, 01 mesa de som de 24 canais digital, 01 gerador equivalente, 01 aparelho de cd play com suporte a arquivo mp3, com motorista e operador de som, incluindo combustível para o carro.              | Horas Utilização de 01 (uma) unid.  | 3.880 | Marca Própria | 149,00 | 578.120,00 |
| 22 | CAMARIM Stand medindo 5X5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus. | Diária Utilização de 01 (uma) unid. | 902   | PEDROSA       | 289,00 | 260.678,00 |
| 24 | CAMARIM com acessibilidade, de chapa de aço, medindo 3,30 x 3,30m em placas de aço galvanizado, sem ar condicionado, ponto de energia e iluminação, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama.                                                                                                     | Diária Utilização de 01 (uma) unid. | 470   | Marca Própria | 149,00 | 70.030,00  |
| 26 | TENDA TIPO PIRÂMIDE, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 12,00                                                                                                                                                                     | Diária Utilização de 01 (uma) unid. | 3.436 | Marca Própria | 99,00  | 340.164,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     |       |               |        |            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|---------------|--------|------------|
|    | m x 12,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     |       |               |        |            |
| 28 | TENDA TIPO PIRÂMIDE, em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 06,00 m x 06,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.                                                                                                                                                                                                                                                       | Diária Utilização de 01 (uma) unid. | 7.721 | Marca Própria | 45,00  | 347.445,00 |
| 30 | TENDA TIPO GALPÃO - montagem e desmontagem de tenda galpão medindo 15 metros de largura e 05 metros de comprimento, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 06 metros, pés laterais medindo 3,50 metros de altura, estrutura em ferro trilhado galvanizado a fogo anti-ferrugem e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo black out (retenção de luz solar), anti-mofo, anti UV, anti IV e auto extingüível | Diária Utilização de 01 (uma) unid. | 1.355 | Marca Própria | 199,00 | 269.645,00 |
| 32 | GRUPO GERADOR silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 250,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão                                                                                                                                                                                                                                         | Diária Utilização de 01 (uma) unid. | 696   | Stemac        | 479,00 | 333.384,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |     |           |        |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----|-----------|--------|------------|
|    | compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.                                                                                                                                                                             |                                                 |     |           |        |            |
| 34 | ILUMINAÇÃO GRANDE, contendo pelo menos 40 (quarenta) refletores de 1.000 watts cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 01 (um) canhão seguidor, 16 movie head e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.                                         | Diária<br>Utilização<br>de 01<br>(uma)<br>unid. | 740 | Lumix Pro | 369,00 | 273.060,00 |
| 36 | ILUMINAÇÃO PEQUENA, contendo, pelo menos, 12 (doze) refletores de 1.000,00 watts cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 04 movie head e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo pessoal para transporte, montagem, instalações e desmontagem.                                                                                       | Diária<br>Utilização<br>de 01<br>(uma)<br>unid. | 780 | Lumix Pro | 199,00 | 155.220,00 |
| 38 | ILUMINAÇÃO PORTE DOIS – Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30; 06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e | Diária                                          | 486 | Lumix Pro | 249,00 | 121.014,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |           |        |            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----------|--------|------------|
|    | cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |     |           |        |            |
| 40 | ILUMINAÇÃO PORTE QUATRO – Com 01 mesa computadorizada 2048; 48 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 02 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 06 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 12 box Truss; 04 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 12 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 4 pontos                                                                                              | Diária | 460 | Lumix Pro | 289,00 | 132.940,00 |
| 42 | ILUMINAÇÃO PORTE SEIS – Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas; 12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; | Diária | 465 | Lumix Pro | 379,90 | 176.653,50 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                     |     |           |        |            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----------|--------|------------|
|    | Sistema de intercon com 6 pontos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                     |     |           |        |            |
| 44 | PAINEL DE LED de definição de 20 milímetros por polegada de área, com AC em 220volts, para imagens em alta definição, com 20 metros quadrados.                                                                                                                                                                                                                                           | Diária Utilização de 01 (uma) unid. | 533 | Lumix Pro | 499,00 | 265.967,00 |
| 48 | PROJETOR DE LONGO ALCANCE, locação com montagem e desmontagem de PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE GRANDE ALCANCE PARA EVENTOS, par de aparelhos com 4.000 WATTS cada, tipo (SKY WALKER).                                                                                                                                                                                                        | Diária Utilização de 01 (uma) unid. | 401 | Lumix Pro | 530,00 | 212.530,00 |
| 50 | ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 1200 - serviço de iluminação com equipamento de Moving Head com Lâmpada MSR 1200, 32 Canais DMX, 01 Disco de cor sendo 6 cores, 02 Discos de gobo sendo 06 Gobos rotantes em cada disco, Prisma de 3 faces de rotação em ambos, Dimmer / Shutter / Foco motorizado, Iris/ Frost / Foco motorizado, Zoom motorizado e CMY / CTO, com montagem e desmontagem. | Diária Utilização de 01 (uma) unid. | 408 | Lumix Pro | 45,00  | 18.360,00  |
| 52 | ILUMINAÇÃO TIPO LED COLOR II- Descrição: Led washers 72x1W (18R + 18B + 18W + 18A), Bivolte, RGBWA full color mixing, Ângulo de 15 ou 30 graus, Modo de Operação: DMX, automático, dimmer 0~100%, aplicação                                                                                                                                                                              | Diária Utilização de 01 (uma) unid. | 285 | Lumix Pro | 48,00  | 13.680,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     |     |               |          |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|---------------|----------|------------|
|    | outdoor, potência de no mínimo 80W, com montagem e desmontagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     |     |               |          |            |
| 54 | ILUMINAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR com potência mínima de 1200 w, 5 cores selecionáveis através de alavanca, tripé completo, lente para zoom de 10 metros a 60 metros, abertura inicial 15°, íris, ajuste de foco.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Diária Utilização de 01 (uma) unid. | 209 | Lumix Pro     | 299,00   | 62.491,00  |
| 56 | ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI para duas Lâmpadas, Com bandeira, com lâmpada DWE 650w.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Diária Utilização de 01 (uma) unid. | 225 | Lumix Pro     | 38,00    | 8.550,00   |
| 58 | ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI para seis Lâmpadas, Com bandeira, com lâmpada DWE 650w.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Diária Utilização de 01 (uma) unid. | 195 | Lumix Pro     | 29,00    | 5.655,00   |
| 60 | ARQUIBANCADAS, MEDINDO 90 m lineares - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 04 (quatro) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, | Diária                              | 291 | Marca Própria | 2.899,00 | 843.609,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                 |     |               |          |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----|---------------|----------|--------------|
|    | parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |     |               |          |              |
| 62 | ARQUIBANCADAS, MEDINDO 90 m lineares - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 12 (doze) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas. | Diária                                          | 325 | Marca Própria | 4.890,00 | 1.589.250,00 |
| 64 | SONORIZAÇÃO-TIPO 2: de médio porte, com configuração mínima de 02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Diária<br>Utilização<br>de 01<br>(uma)<br>unid. | 842 | JBL           | 1.099,00 | 925.358,00   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multicabo 32 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 12 (doze) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 01 (um) cubo de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retornos de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 12 (doze) caixas acústicas de graves com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18'' (dezoito polegadas) e 12 (oito) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |     |        |        |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----|--------|--------|------------|
|    | ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 |     |        |        |            |
| 66 | SONORIZAÇÃO - TIPO 04: de pequeno porte, com configuração mínima de 01 (uma) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesesseis) canais, 04 caixas de som auto-amplificada, 04 microfones com fio, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores, técnicos necessários e desmontagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Diária<br>Utilização<br>de 01<br>(uma)<br>unid. | 690 | JBL    | 299,00 | 206.310,00 |
| 68 | SONORIZAÇÃO SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO, 01 mesa com 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de | Diária<br>Utilização<br>de 01<br>(uma)<br>unid. | 452 | 490,00 | JBL    | 221.480,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                     |     |     |        |            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-----|--------|------------|
|    | no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     |     |     |        |            |
| 70 | <p>SONORIZACAO PORTE TRÊS - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização Line Array , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou Acessórios para trabalhar em Ground Stacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4</p> | Diária Utilização de 01 (uma) unid. | 535 | JBL | 574,00 | 307.090,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <p>entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Main power trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; Side Fill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do Side Fill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Main power trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; microfones</p> |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     |     |               |        |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|---------------|--------|------------|
|    | com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                     |     |               |        |            |
| 72 | Amplificadores de instrumentos, Bateria completa, bumbo, caixa, 2 tons, surdo, 4 stants de Prato, máquina de contra tempo e pedal de bumbo.                                                                                                                                                                                                                  | Diária Utilização de 01 (uma) unid. | 364 | JBL           | 139,00 | 50.596,00  |
| 74 | CAMAROTE com acessibilidade medindo 09 metros de frente por 09 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x 1/4 de espessura, coberto com toldo 9 x 9 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas. | Diária Utilização de 01 (uma) unid. | 293 | Marca Própria | 499,00 | 146.207,00 |
| 76 | CAMAROTE com acessibilidade - medindo 6 metros de largura por 12 metros de comprimento, de no mínimo 1,50 metros do nível do chão, com coberturas em lona antichama, com piso em madeira, escadas e rampa de acesso e alambrado de proteção (guarda-corpo), com montagem e desmontagem.                                                                      | Diária Utilização de 01 (uma) unid. | 312 | Marca Própria | 499,00 | 155.688,00 |
| 78 | PALCO com acessibilidade, medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo, com cobertura duas águas em estrutura de alumínio Box truss P50, Piso em estrutura tubular de aço                                                                                                                                                                              | Diária Utilização de 01 (uma) unid. | 535 | Marca Própria | 549,00 | 293.715,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <p>galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m<sup>2</sup> (estático), conforme normatização da ABNT. O Piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 3.000 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 06,00 m x 04,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pé-direito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01 (um) canhão seguidor (1.500 kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca. A estrutura deve</p> |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|



# ARSER

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULADOR DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ

contar com 02 (duas) áreas de serviço (side-stages) cobertas, montadas nas laterais do palco com dimensões mínimas de 05,00 m x 05,00 m, com altura mínima de 02,20 m do solo e com os pisos nivelados e acoplados com o piso do palco, além de 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500 kg cada, com altura mínima de 11,00 m e vão livre de 03,00 m, torres com estrutura para fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura de palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, além de 05 (cinco) torres de Delay, em estruturas de duralumínio ou ferro tubular, idênticas, com medidas mínimas 03,00 m x 01,50 m, com altura mínima de 02,00 m do solo, cada, com piso em madeirite com espessura mínima de 25,00 mm. O palco deverá contar com um fechamento de fundo em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 12,00 m de comprimento e 08,00 m de altura e 02 (dois)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 |     |               |        |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----|---------------|--------|------------|
|    | fechamentos laterais em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 12,00 m cada, incluindo transporte, montagem e desmontagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |     |               |        |            |
| 80 | PALCO SIMPLES com acessibilidade, medindo 04 metros de frente por 04 metros de fundo, com cobertura em estrutura metálica de alumínio lona branca antimofo e antichamas, revestido com madeirite antichamas de 18mm, com 0,80 metros de altura, com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo até 2,00m, com acesso escada e fechamento das laterais em lona incluindo transporte, montagem e desmontagem. | Diária<br>Utilização<br>de 01<br>(uma)<br>unid. | 691 | Marca Própria | 289,00 | 199.699,00 |
| 82 | PALCO 12X08m - Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo                                                                                                                                                                             | Diária<br>Utilização<br>de 01<br>(uma)<br>unid. | 543 | Marca Própria | 399,00 | 216.657,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                     |     |               |        |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|---------------|--------|------------|
|    | de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                     |     |               |        |            |
| 84 | PALCO 16X12m - Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A. Fly e 05 Praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. cada, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada, escada de acesso e com 02 praticáveis para utilização de canhão seguidor. | Diária Utilização de 01 (uma) unid. | 260 | Marca Própria | 460,00 | 119.600,00 |
| 86 | PALCO GEO SPACE 21X14m - Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 21 metros de frente por 14 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal em madeira, com fundo e lateral em tela, teto em duralumínio na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space), com cobertura em lona night                                                             | Diária Utilização de 01 (uma) unid. | 185 | Marca Própria | 699,00 | 129.315,00 |

|                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| and day, medindo 19 metros de frente por 10 metros de profundidade, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada, escada de acesso, 05 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. cada. |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

- 1.1 O valor total desta Ata é de **R\$ 10.337.680,14** (dez milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e quatorze centavos).
- 1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:
- a) Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
  - b) Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
  - c) Edital nº 145/2020-CPL/ARSER.
2. Conforme consta no ANEXO B, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM/GRUPO DO OBJETO.
- 2.1 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.
- 2.2 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº 145/2020-CPL/ARSER.
- 2.3 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia
- 2.4 Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos no anexo B deste documento.
3. A participação conjunta dos órgãos e entidades, abaixo relacionados, integra a presente ARP com titulares:

| ÓRGÃO GERENCIADOR    |       | ENDEREÇO                                                                  |
|----------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------|
| 1                    | ARSER | Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 71, Centro, Maceió-AL, CEP 57020-680. |
| ÓRGÃOS PARTICIPANTES |       | ENDEREÇOS:                                                                |

|    |          |                                                                                                                                                                 |
|----|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2  | SEMED    | Rua General Hermes, 1199, Cambona<br>CEP 57017-000 // Fone: (82) 3315-4553                                                                                      |
| 3  | GP       | Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá, Telefones: (82) 3315.5040 / 5045                                                                                            |
| 4  | SEMSCS   | Avenida Theobaldo Barbosa, s/n, Conjunto Joaquim Leão, Vergel<br>CEP 570145-10 // Fones: (82) 3315-2848 / 1920                                                  |
| 5  | SEDET    | Rua Barão de Anadia, 85, Centro<br>CEP 57020-630 // Fone: (82) 3315-6260                                                                                        |
| 6  | SEMTABES | Rua Barão de Anadia, 85, Centro<br>CEP 57020-630 // Fone: (82) 3315-6260                                                                                        |
| 7  | FMAC     | Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL                                                                                                                      |
| 8  | SIMA     | Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro<br>CEP 57018-330 // Fones: (82) 3315-3821 / 6410 / 3828 Call Center: 0800 031 9055                                      |
| 9  | SEMTel   | Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá CEP: 57022-180 // Fone: (82) 3315 6019   Vila Olímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária // Fone: (82) 3315-3990 |
| 10 | SEMAS    | SEMAS SEDE – AV. COMENDADOR LEÃO, 1383, POÇO, MACEIÓ-AL                                                                                                         |
| 11 | SMS      | RUA DIAS CABRAL, 569, CENTRO, CEP 57020-250                                                                                                                     |

4. A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços.
5. A presente ARP vigorará por um período de 12 meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.
6. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador e/ou por cada um dos participantes, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.
  - 6.1 A Ata de Registro de Preços somente poderá ser usada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió, desde que autorizados pela Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, Órgão Gerenciador.
  - 6.2 Nas Atas de Registro de Preço, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.
  - 6.3 O remanejamento de que trata o item 5.1 somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
  - 6.4 No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.
  - 6.5 Para efeito do disposto no subitem 5.1, caberá ao Órgão Gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo

órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6 Os remanejamentos somente ocorrerão entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.

6.7 Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo **justificativa técnica** e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes, conforme jurisprudência do TCU.

6.8 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.9 A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº 145/2020 – CPL/ARSER e seus anexos.

7. A presente ARP não poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade não participante do certame licitatório para contratação(ões) por ADESÃO.

8. O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

8.1 Cabe à Gerência de Contratos e Atas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

- a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
- b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
- c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- d) Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
- e) Conduzir eventuais procedimentos de **renegociação** de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
- f) propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **alterações de preços, cancelamentos e revogações** ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
- g) propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- h) instruir os autos de gestão da presente ARP.

9. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:
- a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
  - b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;
  - c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens/grupos do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens/grupo diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
  - d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
  - e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.
10. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:
- a) Retirar a respectiva **nota de empenho ou ordem de fornecimento**, bem como assinar o **termo de contrato** (se for caso), no prazo máximo de **05 dias corridos**, contados da convocação;
  - b) Caso seja consultado, informar quanto a **não possibilidade de adesão** de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP, tendo em vista a não permissão expressa no Edital nº 145/2020 – CPL/ARSER;
  - c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
  - d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem 1.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
  - e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
  - f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
  - g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
  - h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
  - i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

- j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
11. O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió – DOM.
12. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.
13. A qualquer tempo, o **preço** registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM do objeto registrado.
- 13.1 Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, por cada ITEM do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.
- 13.2 Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.
- 13.3 Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 10 desta ARP.
14. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 14.1 Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento do particular contrato.
15. O registro poderá ser CANCELADO:
- I. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
- a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
  - b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
  - c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
  - d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
  - e) Não mantiver as condições de participação e habilitação da licitação;
  - f) Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;
  - g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
  - h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.
- II. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade

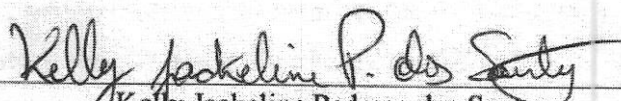
de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

15.1 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

16. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.

17. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió, 28 de Abri de 2021.

  
Kelly Jackeline Pedrosa dos Santos  
**Padrão Locações E Eventos Eireli – Epp**

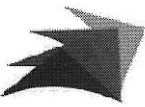
EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE  
PACHECO

Assinado de forma digital por EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO

Emilly Leite Pacheco  
**Diretora Presidente da ARSER**

**PUBLICADO NO D.O.M**  
EM: 29/04/2021

**RP locação de estrutura de eventos**

| Item      |                                                 | <div><div>ARSER</div><div>AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACAÉ</div></div> |      | RP locação de estrutura de eventos |       |                   |       |                             |        |       |      |       |        |  |  |  |  |             |  |
|-----------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------|-------|-------------------|-------|-----------------------------|--------|-------|------|-------|--------|--|--|--|--|-------------|--|
|           |                                                 |                                                                                                                                                                                       |      | Unidade de Medida                  |       | Órgão Gerenciador |       | QUANTITATIVO ESTIMADO GERAL |        |       |      |       |        |  |  |  |  | Quant total |  |
|           |                                                 |                                                                                                                                                                                       |      |                                    |       |                   |       |                             |        |       |      |       |        |  |  |  |  |             |  |
| Descrição |                                                 | ARSER                                                                                                                                                                                 | gp   | sedet                              | semed | semscs            | sms   | semtabes                    | semtel | semas | sima | fmac  |        |  |  |  |  |             |  |
| 1         | CADEIRAS de material plástico                   | und                                                                                                                                                                                   | 2000 | 80                                 | 2000  | 80                | 95970 | 2500                        | 1760   | 200   | 2000 | 73102 | 179692 |  |  |  |  |             |  |
| 2         | MESAS de material plástico                      | und                                                                                                                                                                                   | 500  | 20                                 | 500   | 20                | 11394 | 625                         | 440    | 60    | 500  | 21177 | 35236  |  |  |  |  |             |  |
| 3         | FECHAMENTO 100m                                 | diária                                                                                                                                                                                | 90   |                                    | 8     |                   | 101   | 30                          | 20     |       | 30   | 660   | 939    |  |  |  |  |             |  |
| 4         | FECHAMENTO 300m                                 | diária                                                                                                                                                                                | 200  |                                    | 5     |                   | 200   |                             | 20     |       |      | 560   | 985    |  |  |  |  |             |  |
| 5         | ALAMBRADOS 400m                                 | diária                                                                                                                                                                                | 50   |                                    |       |                   | 200   |                             | 20     | 5     | 5    | 660   | 940    |  |  |  |  |             |  |
| 6         | DISCIPLINADOR 100m                              | diária                                                                                                                                                                                | 100  |                                    | 30    | 40                | 680   |                             | 60     | 25    |      | 615   | 1550   |  |  |  |  |             |  |
| 7         | BARRICADA DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO - 50 UNIDADES | diária                                                                                                                                                                                | 20   |                                    |       |                   | 100   |                             |        |       | 50   | 560   | 730    |  |  |  |  |             |  |
| 8         | BOX TRUSS - 50m, tipo p30 com parafusos         | diária                                                                                                                                                                                | 20   |                                    | 4     |                   | 100   | 15                          |        |       |      | 340   | 479    |  |  |  |  |             |  |
| 9         | BOX TRUSS - 100m, tipo p30 com parafusos,       | diária                                                                                                                                                                                | 30   |                                    | 2     |                   | 100   |                             |        |       |      | 305   | 437    |  |  |  |  |             |  |
| 10        | BOX TRUSS - 200m, tipo p30 com parafusos        | diária                                                                                                                                                                                |      |                                    |       |                   | 100   |                             |        |       | 10   | 330   | 440    |  |  |  |  |             |  |
| 11        | BOX TRUSS – 50m, tipo p50 com parafusos         | diária                                                                                                                                                                                |      |                                    |       |                   | 100   |                             |        |       | 10   | 270   | 380    |  |  |  |  |             |  |
| 12        | BOX TRUSS – 100m, tipo p50 com parafusos        | diária                                                                                                                                                                                | 10   |                                    |       |                   | 100   |                             |        |       | 10   | 270   | 390    |  |  |  |  |             |  |
| 13        | BOX TRUSS – 200m, tipo p50 com parafusos        | diária                                                                                                                                                                                |      |                                    |       |                   | 100   |                             |        |       | 10   | 310   | 420    |  |  |  |  |             |  |
| 14        | BOX TRUSS – 50m, tipo p38 com parafusos         | diária                                                                                                                                                                                |      |                                    |       |                   | 100   | 15                          |        |       | 10   | 270   | 395    |  |  |  |  |             |  |



|    |                                                                           |        |     |    |    |    |      |     |    |    |     |      |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|----|----|------|-----|----|----|-----|------|------|
| 15 | BOX TRUSS – 100m, tipo p38 com parafusos,                                 | diária |     |    |    |    | 100  |     |    |    | 300 | 310  | 710  |
| 16 | BOX TRUSS – 200m, tipo p38 com parafusos                                  | diária | 10  |    |    |    | 100  |     |    |    | 25  | 310  | 445  |
| 17 | SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO)<br>em polietileno de alta densidade | diária | 300 |    | 10 | 40 | 2100 | 360 | 96 | 29 | 50  | 270  | 3255 |
| 18 | SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO)<br>PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS  | diária | 50  |    | 3  |    | 136  | 150 | 40 | 14 |     | 7463 | 7856 |
| 19 | SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO I                                                | horas  | 10  |    | 50 |    | 698  | 30  | 20 | 28 |     | 2250 | 3086 |
| 20 | SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO II,                                              | horas  | 20  |    |    |    | 50   | 60  | 12 | 2  |     | 4593 | 4737 |
| 21 | SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO III                                              | horas  |     |    |    |    | 50   |     | 10 |    |     | 3736 | 3796 |
| 22 | CAMARIM Stand medindo 5X5m                                                | diária | 5   |    |    |    | 233  | 85  | 5  |    |     | 2090 | 2418 |
| 23 | CAMARIM Stand medindo 4X4m                                                | diária |     |    |    |    | 50   |     | 5  |    |     | 574  | 629  |
| 24 | CAMARIM com acessibilidade                                                | diária | 5   |    |    |    | 30   | 40  | 5  |    |     | 547  | 627  |
| 25 | ESTANDES TS                                                               | diária |     |    | 10 |    | 150  | 80  | 5  |    | 30  | 390  | 665  |
| 26 | TENDA TIPO PIRÂMIDE- 12x12m                                               | diária | 30  | 30 | 15 | 60 | 1102 | 20  | 30 | 18 | 20  | 870  | 2195 |
| 27 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - 9x9m                                                | diária | 100 |    | 35 | 60 | 200  | 60  | 22 | 5  | 20  | 2111 | 2613 |
| 28 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - 6x6m                                                | diária | 150 | 30 | 45 | 60 | 4424 | 30  | 50 | 24 | 50  | 2794 | 7657 |
| 29 | TENDA TIPO PIRÂMIDE - 4x4m                                                | diária | 200 |    | 45 |    | 204  | 30  | 32 |    | 10  | 2858 | 3379 |
| 30 | TENDA TIPO GALPÃO - 15x5m                                                 | diária | 30  |    | 1  |    | 200  |     | 12 |    | 20  | 2434 | 2697 |
| 31 | GRUPO GERADOR silenciado - 180kva                                         | diária | 100 |    |    |    | 100  | 15  | 6  | 6  | 10  | 1092 | 1329 |
| 32 | GRUPO GERADOR silenciado - 250 kva                                        | diária | 30  |    |    |    | 200  | 10  | 15 |    |     | 944  | 1199 |
| 33 | GRUPO GERADOR silenciado - 45kva                                          | diária | 30  |    |    |    | 280  | 10  | 6  |    | 5   | 435  | 766  |



|    |                                   |        |  |     |  |  |  |  |     |    |     |    |      |      |
|----|-----------------------------------|--------|--|-----|--|--|--|--|-----|----|-----|----|------|------|
| 34 | Iluminação Grande                 | diária |  | 30  |  |  |  |  | 50  |    | 10  | 5  | 480  | 575  |
| 35 | Iluminação média                  | diária |  | 50  |  |  |  |  | 50  | 5  |     |    | 645  | 750  |
| 36 | Iluminação pequena                | diária |  | 100 |  |  |  |  | 50  | 5  |     | 30 | 472  | 657  |
| 37 | Iluminação porte UM               | diária |  | 20  |  |  |  |  | 50  | 15 | 5   | 20 | 595  | 705  |
| 38 | Iluminação porte DOIS             | diária |  | 20  |  |  |  |  | 50  |    | 5   |    | 411  | 486  |
| 39 | Iluminação porte TRÊS             | diária |  |     |  |  |  |  | 50  |    | 5   |    | 460  | 515  |
| 40 | Iluminação porte QUATRO           | diária |  | 5   |  |  |  |  | 50  |    | 5   |    | 400  | 460  |
| 41 | Iluminação porte CINCO            | diária |  | 10  |  |  |  |  | 50  |    | 5   | 20 | 400  | 485  |
| 42 | Iluminação porte SEIS             | diária |  | 10  |  |  |  |  | 50  |    | 5   |    | 400  | 465  |
| 43 | Iluminação porte SETE             | diária |  | 5   |  |  |  |  | 50  |    | 5   |    | 460  | 520  |
| 44 | Painel de LED                     | diária |  | 40  |  |  |  |  | 100 | 25 | 7   | 20 | 341  | 533  |
| 45 | TELÃO com projetor                | diária |  | 80  |  |  |  |  | 20  |    | 7   | 4  | 330  | 471  |
| 46 | ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P30         | diária |  | 50  |  |  |  |  | 50  |    | 285 | 5  | 5570 | 5960 |
| 47 | REFLETOR PAR LED                  | diária |  |     |  |  |  |  | 100 |    | 21  | 20 | 395  | 536  |
| 48 | PROJETOR DE LONGO ALCANCE         | diária |  | 20  |  |  |  |  | 30  | 25 | 5   |    | 321  | 401  |
| 49 | ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 575  | diária |  |     |  |  |  |  |     |    | 21  | 10 | 233  | 264  |
| 50 | ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 1200 | diária |  | 25  |  |  |  |  |     |    | 5   | 5  | 373  | 408  |
| 51 | ILUMINAÇÃO TIPO LED COLOR I       | diária |  | 5   |  |  |  |  |     |    | 5   |    | 280  | 290  |
| 52 | ILUMINAÇÃO TIPO LED COLOR II      | diária |  |     |  |  |  |  |     |    | 5   | 10 | 280  | 295  |



|    |                                                         |        |  |    |  |    |  |    |    |    |   |    |     |     |
|----|---------------------------------------------------------|--------|--|----|--|----|--|----|----|----|---|----|-----|-----|
| 53 | ILUMINAÇÃO DE REFLETOR PAR 64                           | diária |  | 20 |  |    |  | 50 |    | 5  |   |    | 240 | 315 |
| 54 | ILUMINAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR                           | diária |  | 10 |  |    |  |    |    | 7  |   |    | 192 | 209 |
| 55 | ILUMINAÇÃO DE REFLETOR ELIPSOIDAL                       | diária |  |    |  |    |  |    |    | 5  |   | 20 | 190 | 215 |
| 56 | ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI para duas lâmpadas   | diária |  | 10 |  |    |  |    |    | 5  |   |    | 190 | 205 |
| 57 | ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI para quatro lâmpadas | diária |  | 5  |  |    |  |    |    | 5  |   |    | 190 | 200 |
| 58 | ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI para seis lâmpadas   | diária |  |    |  |    |  |    |    | 5  |   | 10 | 190 | 205 |
| 59 | ARQUIBANCADAS, MEDINDO 30 m lineares DE 4 DEGRAUS       | diária |  | 50 |  |    |  | 50 |    | 12 |   |    | 300 | 412 |
| 60 | ARQUIBANCADAS, MEDINDO 90 m lineares DE 4 DEGRAUS       | diária |  | 20 |  |    |  |    |    | 11 |   |    | 360 | 391 |
| 61 | ARQUIBANCADAS, MEDINDO 30 m DE 7 DEGRAUS                | diária |  |    |  |    |  |    |    | 10 |   | 5  | 320 | 335 |
| 62 | ARQUIBANCADAS, MEDINDO 90 m lineares DE 12 DEGRAUS      | diária |  | 20 |  |    |  |    |    | 10 |   |    | 290 | 320 |
| 63 | SONORIZAÇÃO-TIPO 1- DE GRANDE PORTE                     | diária |  | 30 |  |    |  | 50 |    | 10 |   |    | 715 | 805 |
| 64 | SONORIZAÇÃO-TIPO 2: de médio porte                      | diária |  | 50 |  |    |  | 50 |    | 10 | 2 |    | 730 | 842 |
| 65 | SONORIZAÇÃO-TIPO 3: de pequeno porte                    | diária |  | 20 |  | 25 |  | 50 |    | 10 |   | 20 | 773 | 898 |
| 66 | SONORIZAÇÃO - TIPO 04: :de pequeno porte                | diária |  | 10 |  | 30 |  | 70 |    | 14 | 6 | 10 | 550 | 690 |
| 67 | SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO                                | diária |  | 50 |  | 45 |  | 60 | 25 | 5  | 2 | 50 | 544 | 781 |
| 68 | SONORIZAÇÃO SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO                   | diária |  |    |  |    |  | 40 | 80 |    |   |    | 332 | 452 |
| 69 | SONORIZAÇÃO PORTE DOIS                                  | diária |  |    |  |    |  | 15 |    |    |   |    | 360 | 375 |
| 70 | SONORIZAÇÃO PORTE TRÊS                                  | diária |  | 5  |  |    |  | 15 |    |    |   | 5  | 510 | 535 |
| 71 | SONORIZAÇÃO PORTE QUATRO                                | diária |  | 5  |  |    |  | 15 |    |    |   | 10 | 510 | 540 |



|    |                                                                                |        |     |  |   |  |  |    |  |    |    |     |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--|---|--|--|----|--|----|----|-----|-----|
| 72 | AMPLIFICADORES DE INSTRUMENTOS                                                 | diária | 5   |  |   |  |  | 5  |  |    |    | 354 | 364 |
| 73 | CAMAROTE com acessibilidade medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo | diária | 70  |  |   |  |  | 5  |  |    |    | 265 | 345 |
| 74 | CAMAROTE com acessibilidade medindo 09 metros de frente por 09 metros de fundo | diária | 20  |  |   |  |  | 5  |  |    |    | 263 | 293 |
| 75 | CAMAROTE com acessibilidade medindo 06 metros de frente por 06 metros de fundo | diária | 10  |  |   |  |  |    |  |    |    | 265 | 280 |
| 76 | CAMAROTE com acessibilidade - medindo 6 metros de largura por 12 metros de     | diária | 20  |  |   |  |  |    |  |    | 5  | 282 | 312 |
| 77 | PALCOS - com P.A. FLY com acessibilidade                                       | diária | 30  |  |   |  |  | 5  |  |    | 10 | 470 | 528 |
| 78 | PALCO com acessibilidade, medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo   | diária | 10  |  |   |  |  | 5  |  |    | 3  | 512 | 535 |
| 79 | PALCO com acessibilidade, medindo 9 metros de frente por 9 metros de fundo     | diária | 20  |  |   |  |  | 5  |  |    | 5  | 692 | 727 |
| 80 | PALCO SIMPLES com acessibilidade                                               | diária | 80  |  | 5 |  |  | 35 |  | 13 | 30 | 528 | 691 |
| 81 | PALCO 08X07m                                                                   | diária | 100 |  | 5 |  |  | 30 |  | 5  | 20 | 565 | 725 |
| 82 | PALCO 12X08m                                                                   | diária | 50  |  |   |  |  | 30 |  | 5  | 10 | 448 | 543 |
| 83 | PALCO 14X10m                                                                   | diária | 80  |  |   |  |  | 30 |  | 5  | 10 | 447 | 572 |
| 84 | PALCO 16X12m                                                                   | diária | 30  |  |   |  |  | 30 |  | 5  | 10 | 185 | 260 |
| 85 | PALCO GEO SPACE 18X16m                                                         | diária | 5   |  |   |  |  | 10 |  | 5  |    | 160 | 180 |
| 86 | PALCO GEO SPACE 21X14m                                                         | diária | 10  |  |   |  |  | 10 |  | 5  |    | 220 | 245 |

Maceió/AL,

Amanda Teixeira Melo

sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Assessoria- Gerência de Planejamento



## ANEXO A

### ENDEREÇOS DE ENTREGA DO(S) ÓRGÃO(S)

| <b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>    |          | <b>ENDEREÇO</b>                                                                                                                                                 |
|-----------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                           | ARSER    | Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 71, Centro, Maceió-AL, CEP 57020-680.                                                                                       |
| <b>ÓRGÃOS PARTICIPANTES</b> |          | <b>ENDEREÇOS:</b>                                                                                                                                               |
| 2                           | SEMED    | Rua General Hermes, 1199, Cambona<br>CEP 57017-000 // Fone: (82) 3315-4553                                                                                      |
| 3                           | GP       | Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá, Telefones: (82) 3315.5040 / 5045                                                                                            |
| 4                           | SEMSCS   | Avenida Theobaldo Barbosa, s/n, Conjunto Joaquim Leão, Vergel<br>CEP 570145-10 // Fones: (82) 3315-2848 / 1920                                                  |
| 5                           | SEDET    | Rua Barão de Anadia, 85, Centro<br>CEP 57020-630 // Fone: (82) 3315-6260                                                                                        |
| 6                           | SEMTABES | Rua Barão de Anadia, 85, Centro<br>CEP 57020-630 // Fone: (82) 3315-6260                                                                                        |
| 7                           | FMAC     | Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL                                                                                                                      |
| 8                           | SIMA     | Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro<br>CEP 57018-330 // Fones: (82) 3315-3821 / 6410 / 3828 Call Center: 0800 031 9055                                      |
| 9                           | SEMTel   | Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá CEP: 57022-180 // Fone: (82) 3315 6019   Vila Olímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária // Fone: (82) 3315-3990 |
| 10                          | SEMAS    | SEMAS SEDE – AV. COMENDADOR LEÃO, 1383, POÇO, MACEIÓ-AL                                                                                                         |
| 11                          | SMS      | RUA DIAS CABRAL, 569, CENTRO, CEP 57020-250                                                                                                                     |

## ANEXO B

### CADASTRO DE RESERVA

#### 1ª CLASSIFICADA

|           |      |           |           |         |       |             |
|-----------|------|-----------|-----------|---------|-------|-------------|
| EMPRESA:  |      |           |           |         |       |             |
| CNPJ:     |      | Telefone: |           | e-mail: |       |             |
| Endereço: |      |           |           |         |       |             |
| GRUPO     | ITEM | QUANT     | DESCRIÇÃO | MARCA   | UNID. | PREÇO (R\$) |
| 01        | 01   |           |           |         |       |             |
|           | 02   |           |           |         |       |             |

#### 2ª CLASSIFICADA

|           |      |           |           |         |       |             |
|-----------|------|-----------|-----------|---------|-------|-------------|
| EMPRESA:  |      |           |           |         |       |             |
| CNPJ:     |      | Telefone: |           | e-mail: |       |             |
| Endereço: |      |           |           |         |       |             |
| GRUPO     | ITEM | QUANT     | DESCRIÇÃO | MARCA   | UNID. | PREÇO (R\$) |
| 01        | 01   |           |           |         |       |             |
|           | 02   |           |           |         |       |             |